



# Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**DECRETOS 2/2023, 101/2023 E 3/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS:**  
Os decretos 2/2023, 101/2023 e 3/2023 referem-se a diversas alterações no QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa e na abertura de crédito suplementar pela Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia. O Decreto 2/2023 altera o QDD no valor de 110.556,24 reais; o Decreto 101/2023 abre crédito suplementar no valor de 64.300,00 reais; e o Decreto 3/2023 altera o QDD no valor de 11.500,00 reais. Cada decreto detalha as áreas de aplicação dos valores e as fontes dos recursos.



*O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.*



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Presidente:** Johnson Jonny Sodré Coêlho

**Editor:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS**

PÇA DOS PODERES, 95B - CENTRO  
Brotas de Macaúbas - BA  
C.N.P.J.: 02.310.664/0001-82

JULHO/2023

**DECRETO 2/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 110.556,24 (CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria		110.556,24
<b>Soma da Ação:</b>		<b>110.556,24</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>110.556,24</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>110.556,24</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas Com Locomoção		3.000,00
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		38.000,00
33904100 - 15000000 Contribuições		4.556,24
33904700 - 15000000 Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>110.556,24</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>110.556,24</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>110.556,24</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Brotas De Macaúbas, Estado Da Bahia 18 de julho de 2023.**





ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS**

PÇA DOS PODERES, 95B - CENTRO  
Brotas de Macaúbas - BA  
C.N.P.J.: 02.310.664/0001-82

JULHO/2023

**DECRETO 101/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 64.300,00  
(SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS ) e  
dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 9 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		43.300,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
Soma da Ação:			<b>64.300,00</b>
Soma da Unidade:			<b>64.300,00</b>
Total Geral:			<b>64.300,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2002	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		64.300,00
Soma da Ação:			<b>64.300,00</b>
Soma da Unidade:			<b>64.300,00</b>
Total Geral:			<b>64.300,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Brotas De Macaúbas, Estado Da Bahia 3 de julho de 2023.





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS**

PÇA DOS PODERES, 95B - CENTRO  
Brotas de Macaúbas - BA  
C.N.P.J.: 02.310.664/0001-82

JULHO/2023

**DECRETO 3/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>11.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>11.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>11.500,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		5.000,00
33903000 - 15000000 Material de Consumo		6.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>11.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>11.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>11.500,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Brotas De Macaúbas, Estado Da Bahia 19 de julho de 2023.**

